



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 771, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a CRISTIANE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA, protocolado sob o nº 1875/2014, datado em 31/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a **CRISTIANE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 026.674.974-73, ocupante do cargo de Agente Público Educacional 1 - Professora, 07 (sete) dias de licença médica, a contar de 30/07/2014 à 05/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 31 de julho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita